



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Anulado
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 MARÇO / 19 99
ad. adp
Volm
aeuf
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

xmo. Sr.
er. ALDERICO ALBINO MIOLA
D. Presidente da Câmara de Vereadores
esta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 002/99	25, 03, 99



MOÇÃO Nº 002/99

aeuf
PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, REQUER, após aprovação Plenária seja consignada MOÇÃO DE APOIO, ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pela atitude tomada frente a crise das finanças estaduais, não deixando de pagar, mas sim depositando em Juízo os valores que deveriam ser pagos ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, com o aval do Governo Federal.

Requer ainda que a mesma seja remetida às seguintes autoridades:

- Ministro da Fazenda
- Secretário Estadual da Fazenda
- Presidente do Senado Federal
- Presidente da Câmara dos Deputados
- Presidente da Assembléia Legislativa

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
SESSÃO ORDINARIA DO DIA 1º / 03 / 99
E APÓS ENCAMINHA-SE À APECIAÇÃO DA
COMISSÃO DE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

15 MARÇO / 19 99

aeuf
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

aeuf
Presidente

Ressaltamos que em momento algum, o Governador Olívio Dutra pensou em deixar de pagar as dívidas do Estado, tanto é que o próprio Poder Judiciário reconheceu a legitimidade do pleito do Rio Grande do Sul, em proceder os depósitos judiciais e assim foi feito.

Conforme as declarações do Governador Olívio Dutra, na mídia impressa, o Rio Grande do Sul está absolutamente em dia com todas as suas obrigações e não pode ser acusado de ser o principal causador desta celeuma que provocou esta grave crise financeira no país, de um modo geral.

Olívio Dutra ao assumir os destinos do Rio Grande do Sul, jurou assegurar e defender os interesses do Estado. A tentativa de retaliação ao Rio Grande do Sul pelo Governo Federal, só vem prejudicar as obras que estão em andamento e o Governador não pode ser responsabilizado, por esta atitude que também encontra respaldo junto a outros Estados.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 1.999.

Valdemar Artur Loch
Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Vice-Líder da Bancada do PDT

918
1999